Documento assinado digitalmente

CNM: 111526.2.0069740-51

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQH93-54BQP-2QUDY-2EKQS

Valide aqui 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA · 69.740 FOLHA: 001 LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 08 de Novembro de 2002

IMÓVEL: "Parte do lote 13 da quadra 109 da Vila Osasco, nesta cidade, medindo 5,00m. de frente para а rua Joaquim Gonçalves Ledo, por 32,45m. da frente aos fundos pelo direito; 34,00m. da frente aos fundos pelo lado esquerdo, tendo nos fundos a metragem de 4,85m., encerrando total de 162,00m2, confrontando de quem da rua olha para terreno, do lado direito com o remanescente do lote n. 13, do lado esquerdo com o lote 14, e 16, e nos fundos lote n. 17

CADASTRO: - 23241.32.85.0037.99.999.01.

PROPRIETÁRIOS: - LAERCIO LOURENÇO GIL , bancário, 5.601.930-0-ssp-sp e Cic. 534.896.678-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei COM SILVANA OLIVEIRA MILEO GIL , 066.651.468-20, 12.871.917-ssp-sp e Cic. brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Michael Kalinin, n. 74, Jardim Bela Vista.

REGISTRO ANTERIOR: - Registro 06, feito em 28 de de junho 2.001, na Matricula 41.823, deste 10 Oficial de Registro de Imoveis.

O Escrevente Autorizado, (José Carlos Pereira).

O 10 Oficial Designado, (Bel. Claudio Centella).

Av. 1, em 29 de Outubro de 2.003.

Conforme requerimento datado e assinado em 21 de outubro de 2003, com firma reconhecida; Alvará de Conservação 797/2003, expedido pela Prefeitura 04.09.2003, local emconforme processo n. 17324, e, Certidão Negativa de Débito, CND, número 153262003-21028020, expedida pelo INSS, em 09 de outubro de 2003, (arquivada sob número 2570 emCartório), verifica-se que no imóvel objeto desta matricula, foi construida uma casa residencial, sob número 47 da rua Joaquim Gonçalves Ledo, com a área construida de 213,66m2. O escrevente autorizado,

(José Carlos Pereira) 3 7

Prot. Oficial 147.835 Microf

R. 2, em 17 de Novembro de 2003. Conforme Escritura Pública do 2º Tabelionato de Notas local, lavrada às fls. 184 do livro 562, em 11 de novembro de 2003, os proprietários, pelo preço de R\$115.000,00, venderam imovel desta matricula, a, RONALDO DO NASCIMENTO, contador, (cont. no verso).

5.000 Pcs. -06/2001 - DIMAS GRAF

CNM: 111526.2.0069740-51

Documento assinado digitalmente



Valide aqui este documento

> MATRÍCULA 69.740

001

9.790.454-5 ssp-sp e Cic. 940.636.568-53 e sua mulher ISABEL CRISTINA BAPTISTELLA, analista contábil, Rg. 17.347. 184 ssp-sp e Cic. 079.110.068-57, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 03 de Junho de 2.000, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Joaquim Gonçalves Ledo, n. 47, Vila Osasco

O Escrevente Autorizado, (José Carlos Pereira)

Microf.144 Prot. Oficial 148.105

CONTINUA NA FICHA

0 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQH93-54BQP-2QUDY-2EKQS

saec

CNM: 111526.2.0069740-51

este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

69.740

002

Data: 29 de agosto de 2012

Av. 3, em 29 de agosto de 2.012.

Conforme Requerimento datado e assinado em 22 de agosto de 2012, com firma reconhecida e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 24 de março de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13° Subdistrito Butantã. Comarca São de Paulo/SP. 115162.01.55.2000.2.00224.225.0042041-25, os proprietários SEPARARAM-SE, por sentença proferida em 02 de dezembro de 2008, transitada em julgado na mesma data.

O Escrevente Autorizado

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 237.358, em 22 de agosto de 2.012. Microfilme n°

210726

R. 4, em 29 de agosto de 2.012.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com força de Escritura Pública, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 25 de julho de 2.012, os proprietários Ronaldo do Nascimento e Isabel Cristina Baptistella, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$460.000,00, a JULIO CESAR RIBEIRO, brasileiro, empresário, CNH nº 04702954625-DETRAN/SP, CPF/MF nº 144.768.168-19 e sua esposa FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO, brasileira, empresária. RG nº 301692403-SSP/SP, OPF/MF nº 280.915.658-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avénida Antonio/Carlos Costa, nº 358, nesta cidade.

O Escrevente Autórizadó

210672

R. 5, em 29 de agosto de 2.012.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 4, o imóvel desta matrícula foi constituído em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: JULIO CESAR RIBEIRO e sua esposa FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO, já qualificados, no valor de R\$370.000,00, a ser pago por meio de 180 prestações mensais, no valor inicial de R\$4.860,81, vencendo-se a primeira delas em 25 de agosto de 2.012, com taxa anual de juros: nominal de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQH93-54BQP-2QUDY-2EKQS

Continua no Verso

CNM: 111526.2.0069740-51

Valide aqui este documento

MATRICULA

FOLHA

69.740

002

8,5101% e efetiva de 8,8500%, no sistema de amortização SAC, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.5/14/9,7, foi indicado o valor de R\$460.000,00.

O Escrevente Autorizado

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 236.541, employed agosto de 2.012. Microfilme n° 210672

Av. 6, em 29 de agosto de 2.012.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 4, foi emitida em 25 de julho de 2012, uma Cédula de Crédito Imobiliário sob o nº 1.4444.0071642-1, série 0712, representativa do crédito no Valor de R\$370.000,00, objeto do registro nº 5, tendo como instituição custodiante:\ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

O Escrevente Autorizado

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 236.541, emble agosto de 2.012. Microfilme nº 210672

Av. 7, em 30 de novembro de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Oficio Cível da Comarca local, em 17 de novembro de 2.021, através do sistema "penhora on line", Civil. Execução de Ação autos da dos extraída 0010498-12.2020.8.26.0405, em que BANCO DO BRASIL SA, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, move em face dos proprietários JULIO RIBEIRO e sua esposa FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$836.408,86 - incluindo-se outro imóvel, tendo sido nomeado depositário: Julio Cesar Ribeiro, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, Quill (Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 382.617, em 17 de novembro de 2.021. Microfilme nº

332591

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQH93-54BQP-2QUDY-2EKQS

saec



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YQH93-54BQP-2QUDY-2EKQS

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. . Osasco, quinta-feira, 20 de junho de 2024.

Susana Maria de Sousa - Escrevente

Ao Oficial:	R\$ 42,22	Para conferir a procedência deste documento
Ao Estado:	R\$12,00	Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br 1115263C300000067866824E Protocolo: 467240 Certidão Expedida em 20/06/2024 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
Ao Reg. Civil:	R\$2,22	
Ao IPESP:	R\$8,21	
Ao Trib. Jus.:	R\$2,90	
Ao ISS:	R\$0,84	
Ao FEDMP:	R\$2,03	
TOTAL:	R\$70,42	(NSCGJSP, XIV, 15, 'c')

